

Imprimir



Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
 Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

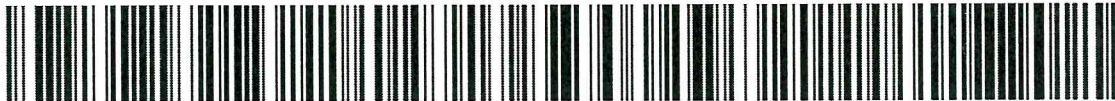
RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P8c76d97c32a95d1de75627342ac5933aK14885	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Poder Executivo - Poder Executivo	Enviada por: poderexecutivo
Descrição: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG.	Data de Envio: 01/10/2024 15:16:16

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CONSTANTINO Assinado de forma digital por CONSTANTINO
 ORSOLIN:2390 ORSOLIN:23907096053
 7096053 Dados: 2024.10.01 15:43:08 -03'00'

Poder Executivo - Poder Executivo



Câmara Municipal de Vereadores
 Canela-RS 12500

Protocolo nº: _____
 Recebido às 15:52 horas
 dia 01/10/24
 Servidor _____
 Assinatura: _____



Ofício SMGP/REDOF nº 250-80/2024.

Canela, 1º de outubro de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 88/2024.



Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 88/2024, o qual *"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG"*.

A presente matéria tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG, na forma de auxílio e subvenção, para cobertura de deficit financeiro, resultante da realização dos Festejos Farroupilhas de Canela, que ocorrerá entre os dias 07 a 20 de setembro de 2024, no Parque de Rodeios do Saiqui.

O evento em questão, que é uma celebração importante da cultura gaúcha, contou com a participação de diversas atrações e atividades que envolveram a comunidade local e visitantes de outras regiões.

Apesar do sucesso do evento em atrair um grande público e promover a cultura e tradição do povo gaúcho, o CTG Querência enfrenta desafios financeiros para efetuar o pagamento das empresas colaboradoras que prestaram serviços essenciais para consecução do evento.

O apoio do Poder Público é crucial para o fortalecimento e continuidade das atividades da entidade e para manutenção da cultura e tradição farroupilha, que não apenas celebram as raízes gaúchas, mas também contribuem significativamente para a economia local, promovendo turismo e valorização da cultura regional.

Dentre os fornecedores a serem pagos, estão despesas com a produção do evento e assessoria técnica, sistema de sonorização e iluminação, equipe de segurança, equipe de limpeza, assessoria de imprensa, cerimoniais e criações gráficas, todos serviços essenciais e necessários para viabilização de todas as atividades do evento alusivo à Semana Farroupilha de Canela de 2024.

Portanto, diante do exposto, submetemos o respectivo Projeto de Lei à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, aos quais integram o Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CONSTANTINO
ORSOLIN:23907
096053

Assinado de forma digital
por CONSTANTINO
ORSOLIN:23907096053
Dados: 2024.10.01 15:42:05
-03'00'

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 88, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, com base no inciso I do art. 5º da Lei Federal nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, a conceder auxílio e subvenção ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º Servirá de recurso para prover as despesas originadas pela aplicação desta Lei, a seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
03.01 – Secretaria de Turismo e Cultura
0121 – (F) Programa Finalístico Cultura em Canela
3759 – Apoio Financeiro a Entidades s/ Fins Lucrativos para Eventos Culturais de Terceiros
3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (17522/6) Rec. 1500

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

CONSTANTINO
ORSOLIN:23907
096053

Assinado de forma digital
por CONSTANTINO
ORSOLIN:23907096053
Dados: 2024.10.01 15:42:27
-03'00'

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer N°: _____

COMISSÃO: COFT

PLO N° 08 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA: 09/10/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue ()sim () não
Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue ()sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

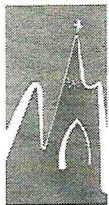

Merlim Jone

Luciano Do Nascimento Melo


Emilia Guedes Fulcher

Presidente

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: CDES

PLO Nº 88 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 1/10/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

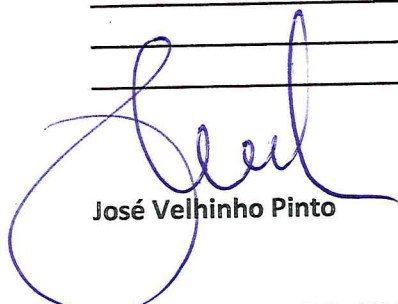
PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue ()sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue ()sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

*Após 15 2 votos favoráveis
e 1 contrário do vereador
José Velinho Pinto*


José Velinho Pinto


Marcelo Vargas Savi


Carlos Alfredo Scheaffer

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº 08 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 01/10/2011 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

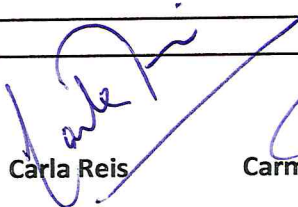
SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Aplicar por 2 x 1 des favoreável da
Vereadora Carmen Seibt


Jerônimo Terra Rolim


Carla Reis


Carmen Lúcia Seibt de Moraes

Presidente

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /

ATA EXTRAORDINÁRIA 16/2024

Aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Luciano do Nascimento Melo, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wulf na condição de membros da Comissão de Orçamento, Tributação e Finanças - COFT, na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

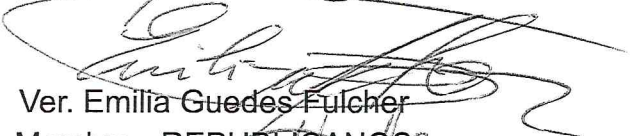
PLO 88/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG.”**. A comissão decidiu, por maioria, pela aprovação, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 91/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento corrente.”** A comissão decidiu, por maioria, pela aprovação, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.


Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Luciano do Nascimento Melo
Presidente - MDB



Ver. Emilia Guedes Fulcher
Membro - REPUBLICANOS



Ver. Merlin Jone Wulf
Membro - PDT

ATA EXTRAORDINÁRIA 17/2024

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Carla Reis, Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes e a Ver. Jerônimo Terra Rolim, na condição de membros da CCJ-R, para

discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 88/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG.”**. A comissão decidiu, por maioria, pela aprovação, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 91/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento corrente.”**. A comissão decidiu, por maioria, pela aprovação, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT



Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB



Ver. Carla Reis
Membro - MDB

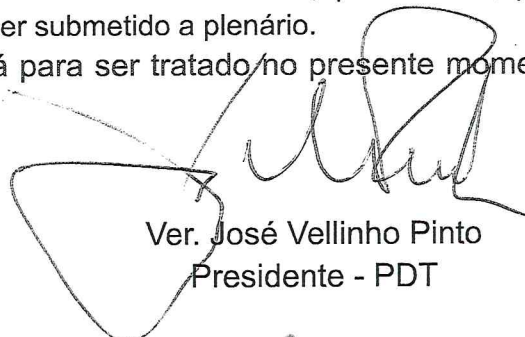
ATA EXTRAORDINÁRIA 16/2024

Aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Marcelo Vargas Savi e o Ver. Carlos Alfredo Schaffer na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

PLO 88/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG.”**. A comissão decidiu, por maioria, pela aprovação, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 91/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento corrente.”**. A comissão decidiu, por maioria, pela aprovação, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

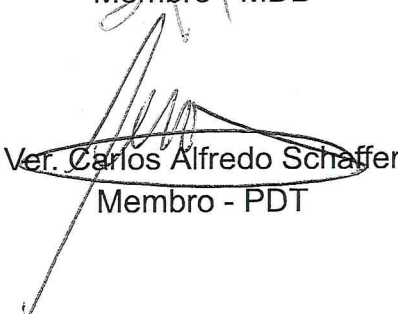
Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. José Vellinho Pinto
Presidente - PDT



Ver. Marcelo Vargas Savi
Membro - MDB



Ver. Carlos Alfredo Schaffer
Membro - PDT